



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024- PNCV- PONTOS DE CULTURA

Ata Resultado Final- Fase Seleção

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Decretos nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, e a Lei Federal nº 13.018/2014 instituiu a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), após a avaliação dos documentos e Proposta apresentados, que foram avaliados pela Comissão de Avaliação Municipal da PNCV, e considerando que não foi apresentado nenhum recurso em face do edital e resultado preliminar, torna pública a **Ata de Resultado Final** dos inscritos classificados no **Edital de Chamamento Público 02/2024- PNCV- PONTOS DE CULTURA e dá abertura para a Fase de Habilitação.**

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE | CPF/CNPJ | classificação do PONTO DE CULTURA |
|------------------|--|--------------------|-----------------------------------|
| 1º- Classificado | ASSOCIAÇÃO IJUIENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL - AIPAN | 93.245.231/0001-46 | Cadastro Nacional |
| 2º Classificado | CENTRO CULTURAL LETO DE IJUÍ | 92.005.123.0001/33 | Cadastro Nacional |
| 3º Classificado | CENTRO CULTURAL AUSTRÍACO DE IJUÍ | 91.261.677/0001-39 | Cadastro Nacional |
| 4º Classificado | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEPÉ TIARAJU | 08.727.803/0001-54 | Cadastro Nacional |



| | | | |
|-----------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| 5º Classificado | CENTRO CULTURAL REGIONAL ITALIANO | 912610248/0001-61 | Novo Ponto/ Pré-Certificado |
|-----------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------------|

Os classificados terão o prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de publicação desta Ata (**até 03-11-2024**), para encaminhar os documentos da Fase de Habilitação descritos no item 10.2 do Edital 02-2024 PNCV. Esses documentos deverão ser encaminhados através do seu protocolo 1doc (o mesmo da inscrição).

Os recursos remanescentes serão distribuídos entre os contemplados neste edital.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de **inteira responsabilidade dos proponentes**. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/55/pnab-politica-nacional-aldir-blanc>) e nas mídias sociais oficiais.

Comissão de Seleção:

Comitê de Avaliação Municipal PNCV (Portaria GP nº 32-2024)

Ijuí, 24 de outubro de 2024.

ALISSON PIZZONI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Município de Ijuí- Poder Executivo

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito Municipal
Município de Ijuí- Poder Executivo